

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

PORTARIA/UEMG Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre concessão de progressão e promoção a servidores da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos art. 20, 21 e 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art.2º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor HARRISON MARTINS SARAIVA, Masp: 1083971-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art.3º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, a servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo III a esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de março de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

ANEXO I

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2024)

| SERVIDOR              | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL<br>NÍVEL | GRAU | SITUAÇÃO NOVA<br>NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|-----------------------|-----------|----------|-------------------------|------|------------------------|------|------------|
| JOAO PAULO DE FREITAS | 1467213-3 | PES      | VI                      | A    | VI                     | B    | 29/02/2024 |
| MARLI GRANIEL KINN    | 0566663-1 | PES      | VII                     | A    | VII                    | B    | 26/02/2024 |

ANEXO II

(a que se refere o art. 2º da PORTARIA/UEMG Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2024)

| SERVIDOR                 | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL<br>NÍVEL | GRAU | SITUAÇÃO NOVA<br>NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|--------------------------|-----------|----------|-------------------------|------|------------------------|------|------------|
| HARRISON MARTINS SARAIVA | 1083971-0 | PES      | VI                      | C    | VII                    | A    | 27/02/2024 |

ANEXO III

(a que se refere o art. 3º da PORTARIA/UEMG Nº 053, DE 07 DE MARÇO DE 2024)

| SERVIDOR                   | MASP      | CARREIRA | SITUAÇÃO ATUAL<br>NÍVEL | GRAU | SITUAÇÃO NOVA<br>NÍVEL | GRAU | VIGÊNCIA   |
|----------------------------|-----------|----------|-------------------------|------|------------------------|------|------------|
| DEBORA FERREIRA BOSSA      | 1466929-5 | PES      | IV                      | B    | VI                     | A    | 01/04/2024 |
| SELMA MARIA WILKE DE SOUZA | 0866052-4 | PES      | I                       | C    | IV                     | A    | 01/04/2024 |

07 1914508 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 459, DE 06 DE MARÇO DE 2024  
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ubá.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES 8/2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Química;

- a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ubá.

Parágrafo único. As alterações a que se refere o caput deste artigo incluem o atendimento à Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, à Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, à Resolução COEPE/UEMG nº 287, de 04 de março de 2021, e à Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ubá apresenta carga horária total de 3.420 (três mil quatrocentos e vinte) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Ubá permanecerá disponível, para livre consulta, na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914089 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 460, DE 06 DE MARÇO DE 2024  
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Araguari.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 - que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências;

- a Resolução CNE/CES nº 2, de 19 de abril de 2021 - que altera o art. 5º da Resolução CNE/CES nº 5/2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

- a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021 - que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022 - que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Araguari.

Art. 2º O Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Araguari apresenta carga horária total de 3.750 horas relógio (três mil setecentos e cinquenta) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 10 (dez) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Direito da Unidade Acadêmica de Araguari permanecerá disponível para livre consulta na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914094 - 1

ATO 1022/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor WELLINGTON SILVA GOMES, Masp 1362235-2, Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de ITUIUTABA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/11/2020.

ATO 1026/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ROSARIA APARECIDA DIAS EUGENIO RESENDE, Masp 369130-0, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Barbacena, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022.

ATO 1027/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora ROSANGELA MIRIAM LEMOS OLIVEIRA MENDONCA, Masp 1108885-3, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022.

ATO 1031/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor RONAN CARDOZO COUTO, Masp 1034151-9, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola Guignard, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/10/2022.

ATO 1044/2024 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, ao servidor ROMEU RODRIGUES PEREIRA, Masp 1034194-9, Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau C, da Escola de Design, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/10/2022.

Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 1914523 - 1

ATO Nº 1025/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, WAGNER CAVALARE DE SOUZA, Masp nº 1305835-9, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1028/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, LEANDRO JOSE ROCHA, Masp n.º 1521373-9, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, Edital 01/2024, vaga 78, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 05/03/2024.

ATO Nº 1029/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA, Masp n.º 1525268-7, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 06/2024, vaga 17, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 28/02/2024.

ATO Nº 1030/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, FERNANDA RODRIGUES MACEDO, Masp n.º 1578804-5, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 06/2024, vaga 14, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 04/03/2024.

ATO Nº 1032/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, CAROLINA ESELIN DE SOUSA LINO, Masp n.º 1520976-0, da Unidade Acadêmica de Abaeté, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 06/2024, vaga 18, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 05/03/2024.

ATO Nº 1033/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, HELIO AUGUSTO GOULART DINIZ, Masp nº 1326314-0, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 12, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1034/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, GLEICIA MIRANDA PAULINO, Masp nº 10162774, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 13, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1035/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, TATIANA BARBOSA DE SOUSA, Masp nº 1387976-2, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 28, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1036/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, PEDRO EMILIO DRUMMOND MOREIRA, Masp nº 1475054-1, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 44, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1037/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, JEZIEL ALVES REZENDE, Masp nº 0364564-5, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 02, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1038/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Carangola, IZAIAS PAULA DE JESUS, Masp nº 1508570-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2024, vaga 02, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1039/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, MAYARA ROBERTA DE CASTRO, Masp nº 1487579-3, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 03, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1040/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, LUANA ROCHA PAULO, Masp nº 1453039-8, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024, vaga 77, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1041/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, KENIA MENDONÇA DINIZ, Masp nº 1481086-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 27, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1042/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, ELLEN MARTINS XAVIER, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 04, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1043/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibitiré, JAQUELINE DOS SANTOS BATISTA SOARES, Masp nº 1399912-3, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 21/2024, vaga 27, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1045/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, ALESSANDRA APARECIDA FRANCO, Masp nº 0949274-5, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 22/2024, vaga 23, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1046/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, CHARLES HENRIQUE XAVIER MORAIS MAGALHAES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 06, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1047/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, CHARLES HENRIQUE XAVIER MORAIS MAGALHAES, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 07, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1048/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Unidade Acadêmica de Abaeté, LUCELIA DE FATIMA RESENDE, Masp nº 1575225-6, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, vaga 18, com a carga horária de 20 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1049/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, KAREN QUINTÃO CASTRO, Masp nº 1506048-6, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2024, vaga 14, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1051/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES , Masp nº 1219460-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 29, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1052/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES , Masp nº 1219460-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 29, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1054/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES , Masp nº 1219460-1, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 12/2024, vaga 29, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 15/07/2024.

ATO Nº 1055/2024 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de convocação nº 576/2024 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de MICHELLE APARECIDA PEREIRA LOPES , Masp nº 1219460-1, nos termos do artigo 85 do Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 43.352 de 15 de novembro de 2013, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2024.

ATO Nº 1056/2024 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, JEZIEL ALVES REZENDE, Masp nº 0364564-5, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, Edital 22/2024, vaga 04, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 01/03/2024.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

07 1914520 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 453, DE 06 DE MARÇO DE 2024  
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

- a Resolução CNE/CES 17, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Ciências Sociais - Antropologia, Ciência Política e Sociologia;

- a Resolução CNE/CP nº 2, de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira;

- a Resolução UEMG/COEPE nº 287, de 04 de março de 2021, que dispõe sobre o desenvolvimento de atividades de extensão como componente curricular obrigatório dos Cursos de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CEE nº 490, de 26 de abril de 2022, que dispõe sobre os princípios, os fundamentos, as diretrizes e os procedimentos gerais para a Integralização da Extensão nos Currículos dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação Lato Sensu no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; e

- a Ata de Reunião do COEPE, de 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Ibitiré.

Art. 2º O Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Ibitiré apresenta carga horária total de 3.210 (três mil duzentos e dez) horas para a integralização curricular no prazo mínimo 8 (oito) semestres.

Art. 3º O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais da Unidade Acadêmica de Ibitiré permanecerá disponível, para livre consulta, na página eletrônica da UEMG.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,  
em Belo Horizonte, aos 06 de março de 2024.  
Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

07 1914097 - 1

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 456, DE 06 DE MARÇO DE 2024  
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física da Unidade Acadêmica de Ibitiré.